



PORTARIA N. 041/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.914-701**matricula n. 1838, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código dde03d77-01a2-48c6-90d5-c4cf28916c8e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



393-**matricula n. 066, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 041/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA N. 041/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.914-701**matricula n. 1838, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 043/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 043/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLEIA LEANDRO DE ALMEIDA DIAS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.*** 380.001-***matricula n. 069, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 038/2025/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 038/2025/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA N.926/2024/GAPRE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO E DISCIPLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA N.926/2024/GAPRE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024, que **DESIGNOU** o Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1*****9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.276.801-**, para prover o cargo de ASSESSOR, na ASSESSORIA PEDAGÓGICA, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais válidos a partir do dia 01/01/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 047/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 047/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria 1.001/2024, de 14 de Novembro de 2024, que concedeu férias a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELBA LUZ BRITO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.*** 547.801-***matricula n. 2162, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 045/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 045/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 1.001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.